



Índice

| | |
|---|---|
| Procuradoria Geral do Município | 2 |
| DECRETO | 2 |
| DECRETO nº 023/2025- GAB. | 2 |
| Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida..... | 2 |
| AVISO DE LICITAÇÃO | 2 |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2025 | 2 |



Procuradoria Geral do Município

DECRETO

DECRETO nº 023/2025– GAB.

DECRETO nº 023/2025– GAB. Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Francisco do Brejão/MA, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, Edinalva Brandão Gonçalves, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; CONSIDERANDO a realização da XIX edição da Vaquejada de São Francisco do Brejão/MA que acontece no período de 14 a 17 de agosto de 2025; CONSIDERANDO que a Vaquejada de São Francisco do Brejão, é um evento tradicional do município que atrai grande participação popular; CONSIDERANDO a necessidade de organização e participação da comunidade nas festividades, preservando-se a segurança e a ordem pública; DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 18 de agosto de 2025 (segunda-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de São Francisco do Brejão – MA. Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como: serviço público de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar. Art. 2º Excepcionam-se também das disposições do caput do Art. 1º deste Decreto, a Assessoria de Comunicação, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Setor de Contabilidade, Controle Interno, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Departamento de Pessoal, Coordenação e Controle e Procuradoria Geral Municipal juntamente com a Assessoria Jurídica. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: gbg13voascy20250814100818

**Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e
Qualidade de Vida**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos perigosos da saúde gerados nas unidades vinculadas à Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: prefeiturabrejao2021@gmail.com entre os dias 15 e 19 de agosto de 2025. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br> São Francisco do Brejão (MA) 014 de agosto de 2025 GECIANE CARNEIRO BARROSO Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: io1yu1vpvdt20250814140833





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

